



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Biênio 2023-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023

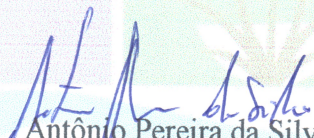
Decreto sobre a Prestação de Contas de Governo do ex-prefeito Antonio Ribeiro de Sousa, exercício 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Croatá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, Inciso XV da Resolução nº. 001, de 20 de novembro de 2008, (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica APROVADA por maioria às Contas de Governo do Ex-Prefeito Antonio Ribeiro de Sousa, Exercício 2020, de acordo com o §2º do art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 24, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Croatá.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Croatá, 01 de novembro de 2023.


Antônio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Croatá.